



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 801/2023

Constitui Comissão Especial Especifica para a análise de denúncias de atos e condutas de agentes públicos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º Constitui Comissão Especial Especifica para a análise de denúncias de atos e condutas de agentes públicos, composta pelos membros abaixo relacionados:

a) Presidente: **Kamila Nascimento Lesse**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 13.697.256-1 e inscrita no CPF nº 106.845.489-09, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

b) Membro: **Leandra Cristina Hermes Moreira**, ocupante do cargo público de Assistente Administrativo, portadora da Cédula de Identidade RG nº 14.062.156-0 e inscrita no CPF nº 005.198.451-29, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

c) Membro: **Camila Schlistinchg Da Silva**, ocupante do cargo em comissão de Assessor Especial, portadora da Cédula de Identidade RG nº 11.039.387-3 e inscrita no CPF nº 080.457.089-21, lotada na Secretaria Municipal de Obras, Planejamento Urbano e Projetos Técnicos.

Suplente: **Eliana de Lima Beraldo**, ocupante do emprego público de Educador em Saneamento, portadora da Cédula de Identidade RG nº 4.738.227-0 e inscrita no CPF nº 786.615.799-53, lotada na Secretaria Municipal de Administração.

Comissão de Apoio:

a) **Roberto Dias Zocal**, brasileiro, portador da cédula de identidade RG n.º 9.357.595-7 — SSP/PR e inscrito no CPF n.º 058.287.629-07, OAB/PR 53.723, Diretor, lotado na Secretaria Municipal da Procuradoria Geral.

Art. 2º Compete a Comissão Especial Especifica analisar, denúncias de atos e condutas de seus agentes públicos, superiores hierárquicos, prepostos ou terceiros agindo em função administrativa, que exponham servidores a assédio moral ou qualquer outra forma de constrangimento.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA **ESTADO DO PARANÁ**

Art. 3º Considerar de relevância os serviços prestados pelos membros da Comissão ora constituídos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 27 de abril de 2023

HERMES PIMENTEL DA SILVA
Prefeito Municipal

SARA DAMIANA BORGES URBANO
Secretária Municipal de Administração

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 29/ abril 120 23
DE N.º 12715
UMUARAMA 02/05/2023
Gabriella
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS